CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 32 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material de Consumo (Informática)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 / 09 / 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 16/07/2024 09:28:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: **32 / 2024**

2	CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA**	3	Nº DO CNPJ: **01.924.825/0001-65**

4	ENDEREÇO: **RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.**

5	MARACANAÚ: **17 / 09 / 2024**	Documento assinado digitalmente gov.br **ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA** Data: 16/07/2024 09:28:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **20 / 09 / 2024** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	**BENS MATERIAIS / SERVIÇOS**					
QUADRO 1	**7.1-Nº**	**7.2-DISCRIMINAÇÃO**	**7.3-UNIDADE**	**7.4-QUANT.**	**7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)**	**7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)**
	01	TECLADO SLIM COM FIO, USB, TECLAS SILENCIOSAS, MODELO ABNT 2 – PRETO	UN	02		
	02	MOUSE COM FIO, MID 1200 DPI, CONEXÃO USB, CABO DE 120CM, 3 BOTÕES, TEXTURA FOSCA PRETO	UN	04		
	03	RÉGUA FILTRO DE LINHA 8 TOMADAS 20A COM CABO DE 2M	UN	04		
	04	CABO HDMI 2.0, FULL HD, 2 METROS, COR PRETA	UN	05		
	05	SSD M2 250 GB	UN	04		
	06	FONTE CARREGADOR PARA NOTEBOOK DATEN AC/DC ADAPTADOR, MODELO: RY24F120200VN. ENTRADA: 100-240V-50/60Hz 0.8A, SAÍDA: 12.0V = 2.0A 24.0W	UN	01		
					7.7-VALOR SUBTOTAL:	
					7.8-VALOR TOTAL:	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8 **15** **DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR**
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	**NOME DO PROPONENTE:**		
10	**ENDEREÇO:**		
11	**CPF OU CGC:**	12	**RG:**
13	**ASSINATURA DO PROPONENTE:**		